
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.904 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - ALTERA O DECRETO
Nº 15.496, DE 07 DE JULHO DE 2022.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, visando atender o pedido formulado no Processo Administrativo nº 22705/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea “c” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 15.496, de 07 de julho de 2022, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -----
II- -----
c) José Carlos Scheidt" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 15.496 de 07 de Julho de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2023.

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:EEBC3B1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>